



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 112 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 25-07-2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 19/1989, sito na rua Aldeia Nova, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 1 deste loteamento, requerida por PEDRO VILAR, LDA.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Retificação da área do lote de 850m<sup>2</sup> para 824,70m<sup>2</sup> e na divisão do lote em dois novos lotes denominado de lote 1 e lote 1-A, fixando os parâmetros de cada um da seguinte forma:

Lote 1

- Área do lote de 422,10m<sup>2</sup>;
- Área de implantação máxima de habitação de 161m<sup>2</sup>;
- Área de construção máxima de habitação de 247,50m<sup>2</sup>;
- N.º máximo de pisos acima da cota de soleira: 2;
- N.º máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1;
- Altura máxima da fachada: 8m;
- Área máxima de anexos: 20m<sup>2</sup>;
- Área máxima de piscina: 18m<sup>2</sup>;
- Área máxima de impermeabilização do solo: 247,50m<sup>2</sup>
- Uso: Habitação

Lote 1-A

- Área do lote de 402,60m<sup>2</sup>;
- Área de implantação máxima de habitação de 161m<sup>2</sup>;
- Área de construção máxima de habitação de 247,50m<sup>2</sup>;
- N.º máximo de pisos acima da cota de soleira: 2;
- N.º máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1;
- Altura máxima da fachada: 8m;
- Área máxima de anexos: 20m<sup>2</sup>;
- Área máxima de piscina: 18m<sup>2</sup>;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- Área máxima de impermeabilização do solo: 247,50m<sup>2</sup>
- Uso: Habitação

O processo, com a identificação LAL/30/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 26 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.